

## PORTARIA N°22/2022.

Dispõe sobre o expediente do dia 14 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais:

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de abril de 2022 é feriado nacional (Sexta-feira da Paixão);

**CONSIDERANDO** a determinação do ponto facultativo do Governo do Estado de Pernambuco no dia 14 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ponto facultativo no expediente do dia 14 de abril de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim, com exceção de eventuais atividades de urgência.

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara.

**Art. 3º** Façam-se as comunicações necessárias.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Bom Jardim, 13 de abril de 2022.

  
LENILSON SANTOS DE LIMA

PRESIDENTE

